



**Edital de Pregão Presencial Nº 35**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2020**

Reuniram-se no dia 11/08/2020, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 816/2011 com o objetivo de Pregoeiro e equipe de apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 35 destinado a Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de agregados provenientes do britamento de rochas e mineração de pedras, para utilização da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, pelo período de 12 meses.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

|   |                          |
|---|--------------------------|
| 856 PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                         | CNPJ: 79.386.850/0001-20 |
| 98 PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                               | CNPJ: 84.585.306/0001-47 |
| 2476 PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | CNPJ: 02.081.239/0001-69 |

**ITEM 1 - BRITA I - Material com Granulometria de ¾"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 98     | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Sim         | 39,9000                 |
| 2476   | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Sim         | 39,8500                 |
| 856    | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Sim         | 39,5000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,4500             |                     |
| 1           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | 0,0000      | 39,4000             |                     |
| 1           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | 0,0000      | 39,3000             |                     |
| 2           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Desistiu    | Desistiu            | 39,4500             |
| 2           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Desistiu    | Desistiu            | 39,4000             |
| 2           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | 0,0000      | 39,0000             |                     |

O licitante PEDREIRA CALDART LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDREIRA CALDART LTDA - EPP pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

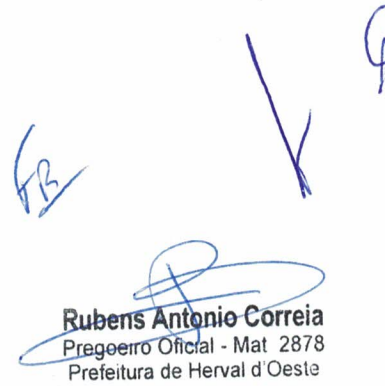
**ITEM 2 - BRITA II - Material com Granulometria de Granulometria: 1"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 856    | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Sim         | 40,0000                 |
| 98     | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Sim         | 39,9000                 |
| 2476   | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Sim         | 39,8500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | 0,0000      | 39,8000             |                     |
| 1           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,7000             |                     |
| 1           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | 0,0000      | 39,6000             |                     |
| 2           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Desistiu    | Desistiu            | 39,8000             |
| 2           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,5000             |                     |
| 2           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | 0,0000      | 39,4000             |                     |
| 3           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Desistiu    | Desistiu            | 39,5000             |
| 3           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | 0,0000      | 39,3000             |                     |

O licitante PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P pelo valor de R\$ 39,3000 (trinta e nove reais e trinta centavos).

  
**Rubens Antonio Correia**  
 Pregoeiro Oficial - Mat 2878  
 Prefeitura de Herval d'Oeste



Edital de Pregão Presencial Nº 35  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020

**ITEM 3 - PEDRA GRADUADA - Composto de 50 % pó de pedra, 20% de brita I e 30 % de pedrisco**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 856    | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Sim         | 40,0000                 |
| 98     | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Sim         | 39,9000                 |
| 2476   | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Sim         | 39,8500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | 0,0000      | 39,8000             |                     |
| 1           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,7000             |                     |
| 1           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | 0,0000      | 39,6500             |                     |
| 2           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Desistiu    | Desistiu            | 39,8000             |
| 2           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,5000             |                     |
| 2           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | 0,0000      | 39,4500             |                     |
| 3           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,3000             |                     |
| 3           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Desistiu    | Desistiu            | 39,4500             |

O licitante PEDREIRA JOAÇABA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDREIRA JOAÇABA LTDA. pelo valor de R\$ 39,3000 (trinta e nove reais e trinta centavos).

**ITEM 4 - PEDRA LASCÃO - Material também conhecido como pedra de mão com granulometria variável, de 76mm a 250mm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 98     | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Sim         | 39,4000                 |
| 2476   | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Sim         | 39,3500                 |
| 856    | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Sim         | 39,0000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 38,9000             |                     |
| 1           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Desistiu    | Desistiu            | 39,3500             |
| 1           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Desistiu    | Desistiu            | 39,0000             |

O licitante PEDREIRA JOAÇABA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDREIRA JOAÇABA LTDA. pelo valor de R\$ 38,9000 (trinta e oito reais e noventa centavos).

**ITEM 5 - PEDRA PULMÃO - Material com Granulometria acima de 2 "**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 98     | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Sim         | 39,9000                 |
| 2476   | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Sim         | 39,8500                 |
| 856    | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Sim         | 39,5000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,4000             |                     |
| 1           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | 0,0000      | 39,3500             |                     |
| 1           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | 0,0000      | 39,3000             |                     |
| 2           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,2000             |                     |
| 2           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Desistiu    | Desistiu            | 39,3500             |
| 2           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | 0,0000      | 39,1000             |                     |
| 3           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Desistiu    | Desistiu            | 39,2000             |
| 3           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | 0,0000      | 39,0000             |                     |

O licitante PEDREIRA CALDART LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDREIRA CALDART LTDA - EPP pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

FB

Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste



Edital de Pregão Presencial Nº 35  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2020

**ITEM 6 - PEDRISCO - Material com Granulometria 3/8" à 5/16"**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 856    | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Sim         | 40,0000                 |
| 98     | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Sim         | 39,9000                 |
| 2476   | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Sim         | 39,8500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | 0,0000      | 39,8000             |                     |
| 1           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,7000             |                     |
| 1           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | 0,0000      | 39,6000             |                     |
| 2           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Desistiu    | Desistiu            | 39,8000             |
| 2           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,5000             |                     |
| 2           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | 0,0000      | 39,4500             |                     |
| 3           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,3000             |                     |
| 3           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Desistiu    | Desistiu            | 39,4500             |

O licitante PEDREIRA JOAÇABA LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDREIRA JOAÇABA LTDA. pelo valor de R\$ 39,3000 (trinta e nove reais e trinta centavos).

**ITEM 7 - PEDRISCO DE 2ª - Material com Granulometria 3/8 "**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 856    | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Sim         | 40,0000                 |
| 98     | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Sim         | 39,9000                 |
| 2476   | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Sim         | 39,8500                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | 0,0000      | 39,8000             |                     |
| 1           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,7000             |                     |
| 1           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | 0,0000      | 39,6500             |                     |
| 2           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Desistiu    | Desistiu            | 39,8000             |
| 2           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 39,6000             |                     |
| 2           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | 0,0000      | 39,5500             |                     |
| 3           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Desistiu    | Desistiu            | 39,6000             |
| 3           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | 0,0000      | 39,5000             |                     |

O licitante PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P pelo valor de R\$ 39,5000 (trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**ITEM 8 - PÓ DE PEDRA - Material com Granulometria abaixo de 1/4 "**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|--|-------------|-------------------------|
| 98     | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Sim         | 44,9000                 |
| 2476   | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Sim         | 44,7500                 |
| 856    | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | Sim         | 44,5000                 |

| Nº do Lance | Fornecedor   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|--|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | 0,0000      | 44,3000             |                     |
| 1           | PEDREIRA TRIÂNGULO EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE P | Desistiu    | Desistiu            | 44,7500             |
| 1           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | 0,0000      | 44,2000             |                     |
| 2           | PEDREIRA JOAÇABA LTDA.                             | Desistiu    | Desistiu            | 44,3000             |
| 2           | PEDREIRA CALDART LTDA - EPP                        | 0,0000      | 44,0000             |                     |

O licitante PEDREIRA CALDART LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDREIRA CALDART LTDA - EPP pelo valor de R\$ 44,0000 (quarenta e quatro reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Apontamentos Sessão Pública:

Aberta a sessão pública foram feitos os informes de praxe, sendo solicitado aos licitantes a apresentarem os documentos de credenciamento, e demais documentos pertinentes. Encerrado o credenciamento os documentos foram colocados à disposição dos licitantes para verificação, sendo que em virtude da pandemia, ficam dispensados da assinatura. Na sequência foram recebidos os envelopes de propostas e documentação, os quais foram verificados a sua inviolabilidade, demonstrando aos licitantes, sendo dispensado a rubrica dos licitantes. Abertos os envelopes de propostas e verificados os devidos apontamentos as mesmas foram lançadas no sistema de compras para a fase de lances. Foi desenvolvida a fase de lances por valor unitário de serviços

Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste



Edital de Pregão Presencial Nº 35  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2020

apresentados os mesmos foram lançados no sistema de compras para a fase de lances. Foi aberta a fase de lances por meio eletrônico, conforme demonstrado no quadro de lances.

Ao final foi aberto o envelope de habilitação das vencedoras, os quais estavam em conformidade e assim sendo foram cumpridos os requisitos do edital. Consultados os licitantes quanto a intenção de interpor recurso, não houve intenção.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:37 horas do dia 11 de Agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

RUBENS ANTONIO CORREIA

  
Pregoeiro

**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Oficial - Mat 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste

HELOISE BORSOI FAVRETTO

Agente Administrativo

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FERDINANDO REGENSBURGER

  
Representante

ALIRIO ANTONIO CALDART

  
Representante

MARCIO MENDES DA ROSA

  
Representante